



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2013 – Nº 461

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2698, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA DELABELA MATOS PRADO**, como membro do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta, para o mandato em curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 06 de setembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2699, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, os seguintes candidatos:

| Cargo: Nutricionista | | |
|----------------------|------|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| | | |

| | | |
|------------|---------------------------|---|
| 0047000381 | EVANDRO GOMES DORICQUETTO | 2 |
|------------|---------------------------|---|

Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais

| Inscrição | Nome | Classificação |
|------------|-------------------------|---------------|
| 0047000879 | BRUNA SALVADOR DE SOUZA | 9 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 09 de setembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1030, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPIVARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara, inscrita no CNPJ sob o nº 36.400.463/0001-98, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único. O Convênio de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade a cooperação financeira para pagamento relativo às premiações do 8º Concurso de Cafés de Vargem Alta, que acontecerá durante a 11ª Festa do Café de Capivara nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, classificadas em 335043.00000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de setembro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **072/2013**, assinado em 01/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/10/2013**. Tal aditivo se faz necessário sob alegação de que é de vital importância a continuidade dos serviços de manutenção e reparos da referida empresa, visando atender as Escolas municipais de Ensino e Dependências da Secretaria de Educação – Pregão Presencial nº 028/2013, ademais, a mesma, vem cumprindo os prazos estabelecidos e está dentro dos preços praticados no mercado, portanto, a prorrogação da vigência de contratos de natureza continua tem amparo no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COLUMNA LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **INTERCON COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **INTERCON COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **182/2013**, assinado em 20/05/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira,

referente ao valor, que fica acrescido de **9.484,01 (nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo)** e em sua Cláusula Sexta, referente ao prazo, que é prorrogado por mais 30 (trinta) dias e passa a vigorar até **06/07/2013**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que há a necessidade de adaptações na nova sede para atender aos setores nela instalados, e para conclusão do serviço além do aditivo de valor.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 06 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

INTERCON COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LOCAVIL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOCAVIL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **258/2012**, assinado em **13/06/2012**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de junho de 2014. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a contratação se deu através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 150/2012, além de estar o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos, demonstrando a vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Contratante

LOCAVIL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **V. VALBUZI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V. VALBUZI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **259/2012**, assinado em **13/06/2012**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de junho de 2014. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a contratação se deu através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 150/2012, além de estar o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos, demonstrando a vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

V. VALBUZI ME
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP** na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **277/2012**, assinado em 29/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até 30/12/2013. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que há a necessidade da execução de itens que não constam na planilha original, os quais foram solicitados e encontram-se em análise pela SEDU, sendo necessária a dilatação do prazo para resposta a execução dos serviços pela empresa contratada.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **373/2012**, assinado em 19/12/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **017/2012**, assinado em 03/01/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até

31/12/2013. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de tratar-se de obra de convênio oriundo do Governo Federal, ainda não tendo a última parcela do recurso para receber e a obra estar em fase de finalização, além do convênio ter sido prorrogado até 31/12/2013.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **056/2013**, assinado em 22/02/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica Aditivado o Contrato original, em sua clausula terceira, referente ao valor que fica acrescido em R\$ 4.497,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a adaptação em setores, oque gerou a necessidade da aquisição de novas divisórias e de prazo para compra e colocação do material, que passa a vigorar **até o dia 30/07/2013**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **070/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 11.031,45 (onze mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de implantação do Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDA (Para raios) para garantir a segurança e atender as normas do Corpo de Bombeiro, conforme justificativa da engenharia e planilha, anexas ao processo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA BARLEZ LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **071/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até **30/06/2014**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de tratar-se de obra de convênio firmado com a Caixa Econômica, iniciada, porém paralisada por motivo de mudança de área.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **128/2012**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **313/2011**, assinado em 04/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **271/2012**, assinado em 20/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de

comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **017/2012**, assinado em 03/01/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BARLEZ LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **070/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar **até 30/12/2013**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista sob a alegação de que a obra se encontra concluída, porém sem liberação da 2ª parcela por parte da SESPORT.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA BARLEZ LTDA
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **071/2012**, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **133/2012**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar **até 30/12/2013**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que se trata de obra de contrato de repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, que esta com 100% da obra atestada, mas sem recurso em conta para pagamento à empresa.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **184/2011**, assinado em 16/05/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **215/2010**, assinado em 03/01/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e DO Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até 30/10/2013. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que a obra se encontra concluída e aguardando a liberação dos recursos por parte do ministério do Esporte para conclusão do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **285/2012**, assinado em 05/07/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, referente ao prazo, que é prorrogado por mais 276 (duzentos e setenta e seis) dias e passa a vigorar até 30/03/2014. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que a empresa já concluiu a obra, porém, ainda tem valores a receber da municipalidade.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 25 de junho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

REALE CONSTRUTORA LTDA ME
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **314/2011**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **329/2011**, assinado em 22/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 9.751,94 (nove mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de execução de serviços complementares, para perfeita execução da obra, conforme justificativa do setor de engenharia, planilha de aditivo e memória de cálculo, anexos ao processo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **260/2012**, assinado em 13/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **133/2012**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **275/2010**, assinado em 03/08/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato de locação de imóvel firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o Sr. **DEIVID JÚNIOR ZANOL**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **DEIVID JÚNIOR ZANOL**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **004/11**, assinado em 03/01/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula terceira, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade da renovação do contrato de locação um imóvel, para uso não residencial, sito na Rua Paulino Francisco Moreira, nº 162, Centro, Vargem Alta-ES, destinado a instalação da sede da Prefeitura Municipal. Tal aditivo se faz necessário para a continuidade dos serviços prestados pela Administração, uma vez que houve imprevistos na conclusão da rede lógica e elétrica da sede, bem como pela necessidade de reparos para entrega do atual imóvel onde atualmente funciona a sede da PMVA.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Locatário

DEIVID JÚNIOR ZANOL
Locador

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **325/2010**, assinado em 18/11/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 28 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/2011**, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada e do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/10/2013**. Tal aditivo se faz necessário sob alegação de se tratar de obra de convênio oriundo da Secretaria de Estado de Esporte, paralisada aguardando análise da referida secretaria de pedido de termo aditivo de valor, devido a alteração do projeto original, para maior segurança aos usuários do campo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 27 de junho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **052/2013**, assinado em 18/02/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica reajustado em 6,769% os Lotes 03 e 07, a seguir:

| Item | Descrição do veículo | Preço do contrato | Reajuste 6,769% | Valor reajustado |
|---------|---------------------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Lote 03 | Modelo 05 – pick-up | R\$ 1.280,00 | R\$ 86,68 | R\$ 1.366,68 |
| Lote 07 | Modelo 03 – serviço Fiat Uno (3 | R\$ 1.037,00 | R\$ 70,19 | R\$ 1.107,19 |

| | | | | |
|--|-----------|--|--|--|
| | veículos) | | | |
|--|-----------|--|--|--|

Com o reajuste, o valor total do contrato passa de R\$ 4.391,00 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais) para **R\$ 4.688,25 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** mensais. Tal aditivo se faz necessário devido a reajuste do contrato, nos termos do Artigo 65, § 8º da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de julho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal
Contratante

SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **060/2013**, assinado em 22/02/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação de aumento da demanda, inclusão de projetos, 8º Caiirão nas Montanhas e Feira de Negócios e Agroturismo, lanches para atletas da Copa A Gazetinha, participação na Feira de Mármore e Granitos e outros.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2013

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal
Contratante

MDS COMERCIAL LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **100/2013**, assinado em 01/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 19.909,50 (dezenove mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)**, aos lotes 01 e 09. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que houve o aumento da demanda das atividades da pasta, acarretando a necessidade de continuidade na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, demandando também, peças e acessórios que atendam às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmos são submetidos..

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **139/2013**, assinado em 18/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido de **6.006,70 (seis mil e seis reais e setenta centavo)**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que houve o aumento da demanda e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério Público Municipal, necessitando assim maior consumo de materiais de expediente para a aplicação de tais cursos..

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **128/2012**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 62.087,48 (sessenta e dois mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de alterações no projeto, como demolição e retirada da antiga cobertura, impermeabilização, afim de prevenir novas infiltrações na laje de cobertura, cobertura, devido a retirada da antiga, revestimento, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, instalação elétrica, aparelhos hidro-sanitários, aparelhos elétricos, serviços complementares internos, pintura e limpeza final.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 11 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

5º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **275/2010**, assinado em 03/08/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente

ao prazo, que é prorrogado por mais 60 (sessenta) dias e passa a vigorar **até 30/09/2013**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de a obra está finalizada, porém aguardando pagamento da última medição.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 23 de julho de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Municipal nº 893/10 de 03/12/2010 e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL**, denominado **CONSORCIADO**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **081/2013**, assinado em 08/03/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal do Fundo Municipal de Saúde, fica Aditivado o Contrato original, com relação a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas **3.1.71.70.00 e 4.4.71.70.00**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 08 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Consrariado

EDNEI LUIZ ALTOÉ
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Consórcio

1º TERMO ADITIVO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONFIA VEÍCULOS LTDA ME**, denominada

CONTRATADA, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **284/2013**, assinado em 15/08/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de terceiros da Secretaria de Administração **33903900000 Outros Serviços de Terceiros, 10000000 Recursos próprios, Ficha 54.**

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 15 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Consortiado

CONFIA VEÍCULOS LTDA ME
Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **270/2012**, assinado em 20/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 19.706,41 (dezenove mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação da necessidade de execução de serviços complementares, para alinhamento do muro de fechamento em virtude da reserva de uma área de 30 metros para construção de uma Unidade Integrada da Polícia Estadual.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal
Contratante

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

EXTRATO CONTRATO 271/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Claudemir S. Fernandes Retifica-ME.

OBJETO: Serviços de retífica de motores de veículos leves, utilitários, ônibus, micro-ônibus e F-4000.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 50,00 (cinquenta reais), a hora, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO: 02/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 272/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Atual Papelaria e Tecnologia LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Toner Original.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais); LOTE 02 - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); LOTE 03 - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); LOTE 04 - R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); LOTE 05 - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: 02/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Diversas Secretarias.

EXTRATO CONTRATO 273/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Antônio Grillo.

OBJETO: Locação de Imóvel.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO: O prazo de locação terá início com efeito retroativo ao dia 01/08/2013 e término em a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Administração.

EXTRATO CONTRATO 274/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Tracbel S/A.

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada.

VALOR: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

PRAZO: 07/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Material Permanente

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1001980-41 junto à Caixa Econômica (PRODESA).

EXTRATO CONTRATO 275/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: J Azevedo Maquinas Agrícolas LTDA .

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira e Trator Agrícola.

VALOR: LOTE 02 - R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

PRAZO: 07/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Material Permanente

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1000326-73 junto à Caixa Econômica (PRODESA).

EXTRATO CONTRATO 276/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: J Azevedo Tratores LTDA.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira e Trator Agrícola.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais).

PRAZO: 07/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Material Permanente

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1000326-73 junto à Caixa Econômica (PRODESA).

EXTRATO CONTRATO 277/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: GM Eletrificações Comercio e Serviços LTDA.

OBJETO: Aluguel de transformador com Serviço de Montagem e Desmontagem.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 67.170,00 (sessenta e sete mil e cento e setenta reais).

PRAZO: 08/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 278/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C.V Eq. de Combate a Incêndio e Segurança Eletrônica LTDA.

OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio com Instalação.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais); LOTE 02 - R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); LOTE 03 - R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

PRAZO: 09/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamento de Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 279/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: M.A Caretta ME.

OBJETO: Serviços Mecânicos (feixe de Molas).

VALOR: LOTE 01 - R\$ 66,00 (sessenta e seis reais a hora), totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: 12/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

EXTRATO CONTRATO 280/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Agrizzi Comercio e Logística LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 7.120,50 (sete mil cento e vinte reais e cinquenta centavos); LOTE 02 - R\$ 2.526,75 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: 12/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Equipamentos de Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 281/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: C.V Eq. de Combate a Incêndio e Segurança Eletrônica LTDA.

OBJETO: Aquisição de Extintores de Incêndio com Instalação e manutenção.

VALOR: LOTE 01 - R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais); LOTE 02 - R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO: 13/08/2013 a 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo e 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 282/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Relva Veículos LTDA.
OBJETO: Aquisição de Veículos.
VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
PRAZO: 13/08/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.000 – Material Permanente.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 283/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Elizeu Vargas Consultoria LTDA.
OBJETO: Contratação De Empresa Para Executar Serviços Técnicos Para Realização De Processo Seletivo.
VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
PRAZO: 120 dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO CONTRATO 284/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Confia Veículos LTDA ME.
OBJETO: Locação de Veículos.
VALOR: Lote 01 – Secretaria de Obras – R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, no quantitativo de 02 (dois) veículos; Lote 02 – Secretaria de Gabinete e Administração – R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais) mensais, no quantitativo de 02 (dois) veículos.
PRAZO: 15/08/2013 a 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Diversas.

EXTRATO CONTRATO 286/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Agesp – Apoio em Gestão e Saúde Publica LTDA ME.
OBJETO: Construção de Diagnostico Socioterritorial e Mapeamento.
VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).
PRAZO: 23/08/2013 a 23/10/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

IPREVA

PORTARIA Nº 020/2013-IPREVA, Vargem Alta-ES, 02 de setembro de 2013

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – ES, no uso legal de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 417/2003 de 01/06/2003 e a Lei do Orçamento nº 994/2012 de 04/12/2012,

RESOLVE:

Art.1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

| | | | | |
|------------------|--|----------------|--|----------------------|
| Ficha | 00004 | Dotação | 200100.0927200452.12 0.3.1.90.01.00.000 | Suplementação |
| Órgão | IPREVA | | | |
| Unidade | IPREVA | | | |
| Função | Previdência Social | | | |
| Subfunção | Previdência de Regime Estatutário | | | |
| Programa | Previdenciárias | | | |
| Projetos | Manutenção das Atividades do IPREVA | | | |
| Elemento | 3.1.90.01.00.000 APOSENTADORIAS, RESERVA RENUMERADA E REFORMAS | Valor | R\$ | 350.000,00 |

Art.2º - Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

| | | | | |
|--------------|--------|----------------|--|-----------------|
| Ficha | 00005 | Dotação | 200100.0927200452.120. 3.1.90.03.00.000 | Anulação |
| Órgão | IPREVA | | | |
| Unid | IPREVA | | | |

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------|
| ade | | | |
| Função | Previdência Social | | |
| Subfunção | Previdência de Regime Estatutário | | |
| Programa | Previdenciárias | | |
| Projetos | Manutenção das Atividades do IPREVA | | |
| Elemento | 3.1.90.03.00.000 PENSÕES DO RPPS | Valor | R\$ 100.000,00 |

| | | | | | |
|------------------|--|----------------|--|-----------------|--|
| Ficha | 00006 | Dotação | 200100.0927200452.120.3.3.90.05.00.000 | Anulação | |
| Órgão | IPREVA | | | | |
| Unidade | IPREVA | | | | |
| Função | Previdência Social | | | | |
| Subfunção | Previdência de Regime Estatutário | | | | |
| Programa | Previdenciárias | | | | |
| Projetos | Manutenção das Atividades do IPREVA | | | | |
| Elemento | 3.3.90.05.00.000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | Valor | R\$ 250.000,00 | | |

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 021/2013-IPREVA, Vargem Alta- ES, 09 de setembro de 2013.

"ALTERA A PORTARIA N.º 007/2013 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADILSI BENIGNO CORDEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 007/2013, de 03/01/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ADILSI BENIGNO CORDEIRO – CARGO: Motorista II – Grupo I**, Sub Grupo C, referência 04 –, nomeado pelo Decreto nº 874/2005, de 01 de setembro de 2005, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de **18/07/2012.**"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2013, de 09 de setembro de 2013.

"ALTERA A PORTARIA N.º 009/2010 QUE CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A **IRENE DOMINGAS CORADINI MARCHETTI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 009/2010, de 05/11/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - FICA **CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** à **IRENE DOMINGAS CORADINI MARCHETTI**, na qualidade de beneficiária-viúva do Servidor Público Municipal Aposentado **JOSE MARCHETTI** – cargo: **MOTORISTA I**, nomeado através Concurso Público de Provas e Títulos, conforme **Portaria n.º 102/1997**, de 01 de outubro de 1997, aposentado em **31/08/2005 – Port. 018/2006, de 10/10/2006**, falecido aos *05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (05/11/2010)*, com amparo legal estabelecido pelo art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a contar de **05 de novembro de 2010.**"

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, especialmente a Portaria de n.º 026/2012, de 31 de agosto de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGAO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com